



**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 131, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

*“Altera a composição do Conselho Municipal da
Condição Feminina de Caraguatatuba - CMCFC.”*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CARAGUATATUBA - CMCFC, de que trata o Decreto Municipal nº 133/11, de 23/09/2011, para constar a seguinte substituição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular: Fabíola Santos Bianchi, RG nº 25.843.703-0, em substituição a Luciana Kelly de Oliveira Silva, RG nº 33.010.648-5.

Art. 2º Em razão da substituição do artigo anterior, o CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CARAGUATATUBA - CMCFC, passa a ter a seguinte composição:

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA DE CARAGUATATUBA

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular : Erika de Castro Ferlin, RG nº 43.447.652-3;
Suplente: Norma Aparecida dos Santos Quirino, RG nº 17.263.242-0.

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular : Paula Benedita Vilela Nogueira, RG nº 30.264.320-5;
Suplente: Telma do Amarante Veiga dos Santos, RG: 21.258.583-6.

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular : Adnalva Ribeiro Ferreira, RG nº 17.756.268;
Suplente: Sonia Regina de Souza Dias Cordeiro Vieira, RG nº 14.408.170-2.

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

Titular : Fabíola Santos Bianchi, RG nº 25.843.703-0;
Suplente: Tânia de Jesus Suarez Barbosa Trunkl, RG nº 16.164.595.



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba Estado de São Paulo

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

1 - REPRESENTANTES TITULARES:

- a) Maria Clébia Ivo Maziero, RG nº 2.220.565;
- b) Sandra Regina Correia Ferreira, RG nº 13.259.545;
- c) Eva Nogueira Vanzella, RG nº 5.003.451-7;
- d) Maria Aparecida Waack, RG nº 1.185.461;
- e) Marta Borges da Silva, RG nº 14.195.862.

2 - REPRESENTANTES SUPLENTE:

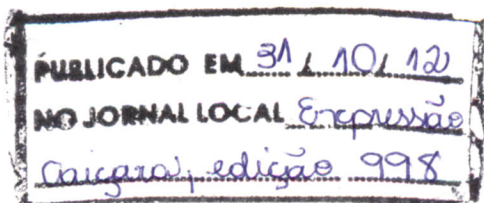
- a) Elza Martins de Souza, RG nº 3.544.391;
- b) Teresinha de Oliveira Marciano Costa, RG nº 7.502.810-4;
- c) Soraia Santos da Silva, RG nº 25.670.402-8;
- d) Patrícia Maria do Nascimento, RG nº 27.128.548-5;
- e) Jovina Monica Rodrigues Santos, RG nº 22.054.809.

Art. 3º O mandato do membro ora nomeado será pelo tempo restante do membro ora substituído.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2012

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Secretaria de Assessoria Jurídica
CONFERIDO
Assinatura _____